



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.017, tendo em vista a proposta da empresa PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 122.874.477-76, no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais) mensalmente, perfazendo o total de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos) reais pelo período de oito meses, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção da página de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 02 de maio de 2.017.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de maio de 2.017.

**PAULO ROBERTO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**